

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES****RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)****Exercício de 2021****1. Normatização**

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do ministério público.

Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 579, de 4 de julho de 2019, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a Coordenação da Controladoria de Controle Interno, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.



Outra alteração importante é a PORTARIA Nº 311, de 01 de junho de 2021, a qual revogou as PORTARIAS Nº 105, de 7 de fevereiro de 2019, 423, de 04 de julho de 2019 e 19, de 23 de janeiro de 2020, esta portaria atualizou e nomeou novos Membros do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADORA	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 08/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.(**) () Não, justificar.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 29, de 05 de janeiro de 2021 Data da nomeação no cargo: 08/01/2021	

3. Relação de Servidores relacionados com o Controle Interno

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Misael Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	



Nome: Natieli Cristina Duarte	CPF: 049.028.559-76
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Antonio Baccan	CPF: 065.076.719-59
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Nome: Luana Fernandes Tavares Albrecht	CPF: 080.996.529-16
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 15/11/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS

Nome: Adriano Luiz Loebens	CPF: 024.294.689-56
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	



Nome: Adriane Pinheiro Schmitt	CPF: 039.979.989-30
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Arlete Suzana D. Kersher	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Débora Aparecida Pastorio Paulino	CPF: 052.878.949-02
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Jean Michell Fagundes Bispo	CPF: 071.175.889-18
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento	CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Lucélia Giaretta Mattiello	CPF: 662.969.439-20
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	



Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Michelli Julhian Abegg Ceolin	CPF: 065.133.149-84
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Flavio Augusto Scherer	CPF: 881.201.639-15
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I	
Nome: Scheila Taimara da Silva	CPF: 069.925.779-48
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Hemerson Maurício P. Ribeiro	CPF: 761.765.259-34
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I	
Nome: Eduardo Timm Batista	CPF: 015.952.659-02
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 02/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Piscicultura I	
Nome: Jaldir Anholetto	CPF: 702.494.239-87
Período de responsabilidade: 01/1/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor Fiscal Tributário I	



Nome: Moacir Teixeira Lopes		CPF: 367.178.191-20
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento		
Nome: Josemeire Carla M. Giombelli		CPF: 053.291.699-92
Período de responsabilidade: 17/04/2021 a 31/12/2021 (PORTARIA Nº 3.459/2020 - Concede licença maternidade, pelo período de 180 dias, a servidora JOSEMEIRE CARLA M. GIOMBELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 19/10/2020.		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Juliana Rogéria Cangirana		CPF: 040.097.399-59
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Desirée Nicole dos Reis Giordani		CPF: 050.537.529-07
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento		
Nome: Liliane Borges dos R. Paludo		CPF: 786.757.749-15
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista		
Nome: Luis Carlos Fabris		CPF: 588.593.069-49
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		



Nome: Mara Lúcia Sartori	CPF: 761.528.809-63
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica Desportiva	
Nome: Wanderson Santana Schumacher	CPF: 054.639.419-12
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Matheus Fernando Arendt	CPF: 059.230.219-94
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Jéssica Greyca dos Santos Barbosa	CPF: 010.306.259-99
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Maicon José Ferronato	CPF: 040.762.009-50
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Wesley Cesar Callegari	CPF: 029.374.169-77
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cristiane Bolzan Cogo	CPF: 761.782.939-68



Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Psicólogo I	
Nome: Willian Muriel Voss	CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Deise Adriane dos Santos	CPF: 075.879.579-36
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cleberson Gomes Lopes	CPF: 041.633.479-25
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Ligia Maria Leismann	CPF: 043.625.969-92
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Ambrósio Odorczyk	CPF: 170.295.110-34
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Diretor do Depto de Infraestrutura Rural	
Nome: Marcia Cristina Munaro Lovato	CPF: 705.151409-10
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	



Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Leandro Kehl	CPF: 086.950.489-42
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal	
Nome: Eloi Ítalo Groeler	CPF: 030.026.399-06
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Veridiane Aparecida Martins	CPF: 066.023.499-88
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Janiele Sodr� Bueno	CPF: 000.597.010-56
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: N�lvio Jos� H�bner	CPF: 053.229.339-80
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Geni Gon�alves Foga�a	CPF: 761.782.939-68
Período de responsabilidade: 01/1/2021 a 31/05/2021	



Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar em Desenvolvimento Social	
Nome: Laudemir Faez	CPF: 367.738.830-91
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Professor I	
Nome: Ivanilde Lucila S. Flemming	CPF: 033.446.559-14
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 30/04/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Diomedes Cupertini	CPF: 231.754.350-68
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Agropecuário I	
Nome: José Wilmar Cordeiro Ribeiro	CPF: 502.645.759-20
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

O **Controle Interno** tem orientado ativamente os gestores dos órgãos municipais da administração direta (Secretarias), além dos órgãos da administração indireta, que são a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), Fundação para o desenvolvimento da rádio e Televisão Educativa Cultural de Toledo (FUNTEC), Fundo de



Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), Fundo Municipal de Trânsito, Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Mas insistimos sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zelee pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procuramos disseminar, entre os gestores, a utilização de “... *práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal*”, conforme dispõe o artigo 67, II, da lei Complementar Federal nº 101/2000.



Quadro nº 4.1- Auditorias

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) do exercício de 2021 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Quanto a este fato encontrado, recomendamos que sejam atualizados os manuais de aposentadoria e por pensão por morte para que passem a incluir os documentos obrigatórios citados na IN nº 69/2012 - TCE-PR para que os processos estejam de acordo com a referida corte de contas. Sugerimos que seja incluído nos manuais de aposentadoria e pensão por morte o checklist dos documentos constantes dentro de cada processo a fim de facilitar a identificação dos documentos constantes no processo e facilitando a conferência do mesmo, podendo ainda citar datas das fases internas e os responsáveis pela execução com o referido visto. Além do citado, sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas. Quanto à área administrativa, sugerimos que seja alocado outro profissional para cobrir as ausências da servidora designada para realizar a área administrativa do TOLEDOPREV, sendo indispensável à pessoa que cobrir a função estar devidamente treinada, consiga dar andamento aos processos em execução e recepcionar, conferir e encaminhar os novos processos. Neste quesito enfrentamos um problema de prazo para o recebimento das informações solicitadas visto que a servidora do administrativo estava em licença e somente após o retorno da servidora que recebemos os processos. Sugerimos também que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados a área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam descritas as rotinas de Segurança de TI a fim de garantir a sua aplicação e cumprimento. Por fim, identificamos que os itens que foram objeto da Certificação do

**CONTROLADORIA DE
CONTROLE INTERNO**

			Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.			Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade com a auditoria de certificação e que os itens que não foram atendidos estão em processo de elaboração.
2	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 2º trimestre (abril, maio e junho) do exercício de 2021 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Quanto a este fato identificado, reiteramos a recomendação expressa no relatório do primeiro trimestre de auditoria, que sejam atualizados os manuais de aposentadoria e por pensão por morte para que passem a incluir os documentos obrigatórios citados na IN nº 69/2012 - TCE-PR a fim de que os processos estejam em conformidade com a referida corte de contas. Além do citado, sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas. Quanto à área administrativa, sugerimos que seja alocado outro profissional para cobrir as ausências da servidora designada para realizar a área administrativa do TOLEDOPREV, sendo indispensável à pessoa que cobrir a função estar devidamente treinada, para que consiga dar andamento aos processos em execução, recepcionar, conferir e encaminhar os novos processos para que os servidores ao procurarem o setor tenham sua demanda atendida. Neste quesito enfrentamos um problema de prazo para o recebimento das informações solicitadas visto que a servidora do administrativo estava em licença e somente após o retorno da servidora que recebemos os processos. Não identificamos dentro do trimestre a apresentação de treinamentos específicos na área de RPPS para os conselheiros e nem para os servidores envolvidos nos processos. Houve no trimestre um treinamento de certificação, mas de uma certificação destinada aos profissionais que atuam na distribuição de produtos de investimento em agências bancárias ou plataformas de investimento de acordo com entidade certificadora AMBIMA1. Neste item a sugestão é a disponibilização de treinamentos,

**CONTROLADORIA DE
CONTROLE INTERNO**

			Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.			congressos e/ou eventos ligados à área de RPPS para todos os servidores ligados ao RPPS. Recomendamos ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam descritas as rotinas de Segurança de TI a fim de garantir a sua aplicação e cumprimento. A respeito do relatório de gestão atuarial, sugere-se que seja informada a fonte de dados utilizada para as projeções, visto que no relatório apresentado chegou-se a percentuais elevados de variação das receitas e das despesas previstas versus realizadas, buscando apresentar uma maior fidedignidade quanto aos dados apresentados. Identificamos que seria prudente por parte do RPPS efetuar a retirada de membros integrantes da área de Controle Interno de comissões e/ou colegiados com a finalidade de votação ou passar esta integração como membro consultivo e orientativo, mas sem poder de voto, desta forma não interferindo e/ou gerando interferências nos trabalhos de auditoria desenvolvidos. Este é o mesmo posicionamento do órgão de fiscalização de controle externo TCE-PR. Por fim, identificamos que a maioria dos itens verificados, analisados e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade ou seguem a mesma estrutura apresentada na auditoria de certificação.
3	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) do exercício de 2021 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo –	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Quanto a este fato identificado, foi emitida a recomendação nº 12/2021 – CCI, solicitando que sejam atualizados os manuais de aposentadoria e por pensão por morte para que passem a incluir os documentos obrigatórios citados na IN nº 69/2012 - TCE-PR a fim de que os processos estejam em conformidade com a referida corte de contas. Além do citado, sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas.



CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

		FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.		Quanto à área administrativa, sugerimos que seja alocado outro profissional para cobrir as ausências da servidora designada para realizar a área administrativa do TOLEDOPREV, sendo indispensável à pessoa que cobrir a função estar devidamente treinada, para que consiga dar andamento aos processos em execução, recepcionar, conferir e encaminhar os novos processos para que os servidores ao procurarem o setor tenham sua demanda atendida. Recomendamos ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam descritas as rotinas de Segurança de TI a fim de garantir a sua aplicação e cumprimento. Por fim, identificamos que a maioria dos itens verificados, analisados e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade ou seguem a mesma estrutura apresentada na auditoria de certificação.
--	--	---	--	---



5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

O controle interno desenvolveu no ano de 2021 auditorias trimestrais sobre os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II ao TOLEDOPREV, essas auditorias fazem parte dos requisitos necessários para a manutenção desta certificação e auxilia o Município a verificar se a gestão da entidade possui um bom nível de governança.

Identificou-se que na maioria dos itens o RPPS está cumprindo os pontos certificados mas que ainda precisa melhorar em alguns, como, por exemplo, nos manuais de concessão de aposentadorias e pensões, onde os servidores devem deixar de seguir os manuais construídos e seguir as normativas do TCE-PR. Fato este já de conhecimento do TOLEDOPREV e solicitado que ajustem os manuais para cumprir as determinações do TCE-PR.

Outro ponto considerável é a falta de treinamento para os servidores do Controle Interno, os servidores foram incluídos no plano de capacitações, mas não participaram de nenhum congresso ou treinamento fornecido pelo TOLEDOPREV na área previdenciária. Sendo que esses treinamentos são importantes para atualização dos servidores quanto as mudanças que estão ocorrendo na legislação.

6. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por	Regular



exemplo as demonstrações contábeis

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não existem considerações relevantes quanto ao item 6.

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social, em seu extrato (anexo) pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, COMO: Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

Também está anexa a certificação obtida pelo RPPS do Município em dezembro de 2020, corroborando com a certificação dos processos e atividades desenvolvidas, que seguem as normativas da Secretaria de Previdência. O TOLEDOPREV obteve o nível II de aderência ao Programa Pró-Gestão RPPS através do certificado nº 065/2020 emitido pelo Instituto de Certificação de Qualidade do Brasil (ICQ BRASIL).

8. Demais ações desenvolvidas

Não há recomendações decorrentes de auditorias, inspeções, monitoramentos e/ou demandas do SGA do TCE/PR solicitadas ao Controle Interno.

A entidade fez a solicitação para participar do Pró-Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, consiste em uma avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, realizada segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. Podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos.
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- Incremento da produtividade.
- Redução de custos e do retrabalho.
- Transparência e facilidade de acesso à informação.
- Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- Reconhecimento no mercado onde atua.



A certificação terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Durante este período, o controle interno deve proceder com auditorias nos processos certificados do RPPS a fim de garantir a conformidade de das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Este trabalho de inclusão do RPPS no Programa Pró Gestão foi muito importante para a entidade visto que a partir do mesmo, foram adotados novos controles internos, procedimentos, normatização e manualização dos trabalhos, gerando assim para o ente previdenciário uma maior governança corporativa.

Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual – Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuram na LOA de 2021 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente.

1. Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-001– ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV: *“Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS.”*, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) de 2021, vinculado à sua pasta, apresenta o valor autorizado de R\$ 60.000,00 e, no entanto, o valor executado foi de R\$ 22.036,50, equivalente ao percentual de execução de 36,73%;

Justificativa: *“Quanto ao Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-001 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV - a baixa execução neste projeto resultou na economia de R\$ 37.963,50. Esta economia foi possível em razão de que as despesas administrativas com a manutenção e ou implementação das atividades da entidade FAPES, com a contratação de prestação de serviços, tais como licença de uso de Sistema de Cálculo de Concessão de Benefícios, assessoria de estudos para a reforma da previdência, e despesas com capacitação dos membros dos Conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e dirigentes, foram realizadas através de dotação do Projeto/Atividade 04.122.0009.2048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL da Secretaria de Recursos Humanos. Outro fator que contribuiu para a baixa execução da despesa no projeto atividade em questão, foi a negociação junto a instituição financeira parceira para obtenção de tarifa zero na prestação de serviços bancários (tarifas para crédito da folha de pagamento e pagamento a fornecedores), bem como a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas”.*

2. Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-003 - EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA: *“Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, indenizações e restituições decorrentes de sentenças judiciais com recursos*



do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES.”, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) de 2021, vinculado à sua pasta, apresenta o valor autorizado de R\$ 87.800.000,00 e, no entanto, o valor executado foi de R\$ 68.308.427,51, equivalente ao percentual de execução de 77,80%;

Justificativa: “Quanto ao Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-003 – EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – a execução deste projeto resultou na economia de R\$ 19.491.572,49. Entre os fatos que contribuíram para baixa execução deste projeto destacamos: 30 servidores aptos a aposentadoria, optaram em permanecer em atividade recebendo abono permanência; com as mudanças no novo sistema da Compensação Previdenciária (NOVO COMPREV) não foram recebidos requerimentos para análise mantendo-se os requerimentos em pagamento os aprovados até o ano de 2020; não houve sentenças judiciais com pedidos de indenizações e restituições; economia de recursos em relação a projeção de cálculos de benefícios revistos através de sentença judicial e a data de cumprimento”.

Estimativas da Receita em Bases Conservadoras – Planos e Políticas de Governo.

Em análise a previsão de receitas no período de forma geral, observou-se que foi positiva sendo superavitária, ou seja, previsão de arrecadação de R\$ 131.080.457,94, arrecadação efetiva de R\$ 121.341.024,68, tendo um déficit no valor de R\$ 9.739.433,26.

Entre as contas de receita, duas contas apresentaram resultados deficitários, conforme justificativas a seguir:

- 1) Conta de Receita nº 1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA, estimado em R\$ 21.588.456,90 e com valor arrecadado em R\$ 21.103.788,14, tendo um déficit de R\$ 484.668,76.

Justificativa: “CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA (1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00) – A previsão orçamentária desta receita é baseada na média de arrecadação dos 3 anos anteriores, bem como, na projeção do crescimento do valor da folha de pagamento (base de cálculo) e aumento quantitativo de servidores. A diferença entre o valor estimado e valor arrecadado de R\$ 484.668,76 corresponde a uma diferença percentual de 2,25%, considera-se que a estimativa da receita para este item foi realizada com bases conservadoras, levando-se em conta que em 2021 houve uma redução quantitativa de servidores ativos em 1,46% comparada com 2020”.

- 2) Conta de Receita nº 1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS – RENDA FIXA – FONTE 040, estimado R\$ 24.000.000,00 e com valor arrecadado de R\$ 10.877.786,29, incorrendo em um déficit de R\$ 13.122.213,71.
- 3) Conta de Receita nº 1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS – RENDA FIXA – FONTE 551, estimado R\$ 7.500.000,00 e com valor arrecadado de R\$ 3.715.898,02, incorrendo em um déficit de R\$ 3.784.101,98.



- 4) Conta de Receita nº 1.3.2.1.00.4.1.05.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS – RENDA FIXA – FONTE 551, estimado R\$ 2.500.000,00 e com valor arrecadado de R\$ 1.597.154,11, incorrendo em um déficit de R\$ 933.694,56.

Justificativa: “Observando o cenário econômico ao final de 2020 e perspectivas para 2021, como sabemos, e ainda hoje sob alguns efeitos negativos do Covid-19, o ano de 2020 foi marcado por uma crise econômica global sem precedentes, tendo sua origem fora do mercado financeiro ou de eventos econômicos, com procedência puramente sanitária.

Olhando para o final de 2020, e já com vistas para o ano de 2021, projetamos a estimativa das receitas para a remuneração dos investimentos do RPPS com grande otimismo aos mercados, com vistas ao início de uma necessária e aguardada vacinação em massa contra o Covid-19, em especial nos países desenvolvidos. Ainda que houvesse, e naturalmente há, realidades macroeconômicas distintas entre as diversas economias, a expectativa positiva nos mercados era de que em poucos meses as economias poderiam voltar gradativamente a uma condição de “quase normalidade”, em um cenário favorável para o crescimento sustentável em 2021 e nos próximos anos.

Em 2021 somente os índices com exposição em investimentos no exterior conseguiram superar as referidas metas atuariais. Em tese, os RPPS que detinham investimentos no exterior conseguiram mitigar um pouco da diferença negativa de retornos, entre a performance de suas carteiras e a performance de suas respectivas metas ao final de 2021, como foi o caso do TOLEDOPREV.

Ao longo de 2021, tivemos pelo globo alguns eventos que se repetiram meses adentro e até o final do ano, sendo mais ou menos recorrentes, que seja a atenção e os cuidados com a evolução do Covid-19, os esforços de diversos governos para acelerar a imunização de seus povos, ou mesmo a surpreendente aceleração inflacionária, posteriormente ensejando discussões sobre eventual retirada de estímulos econômicos, conforme particularidades macroeconômicas.

No Brasil, além desses eventos, também nos pesaram de forma recorrente e negativa as preocupações fiscais, já observadas a partir de outubro de 2020, e posteriormente agravadas por medidas expansionistas do governo federal, em especial em ano pré-eleitoral, e, constantes crises políticas entre os três poderes. Grosso modo, os mercados foram permeados por esses eventos ao longo de 2021, dentre outros fatores pontuais.

Para melhor entendimento sobre a dinâmica dos eventos que mais impactaram os mercados ao longo de 2021, separamos por trimestres.

No primeiro trimestre de 2021, os ativos de renda fixa, contribuíram negativamente a expectativa crescente de que o governo federal seria forçado a estender o auxílio emergencial, devido ao preocupante avanço do Covid-19 no país, o que poderia aumentar ainda mais a pressão sobre os gastos públicos, já um tanto pressionados, e, o aumento da percepção inflacionária, com revisões altistas das expectativas de mercado para inflação, acompanhadas de puxadas para cima na Estrutura a Termo das Taxas de Juros (ETTJ).



Sobre a Renda Variável, os dois primeiros meses de 2021 foram ruins, com queda acumulada entre janeiro e fevereiro de -7,54%.

No segundo trimestre de 2021, a aprovação do orçamento federal 2021, respeitando-se, de maneira geral, a regra do Teto de Gastos, ainda que com ruídos políticos e de alguma desconfiança prévia dos mercados foi favorável para renda fixa e renda variável.

O terceiro trimestre de 2021, foi bem negativo para os ativos de renda fixa e renda variável locais, batendo com mais intensidade em renda variável, tendo sido esse o pior trimestre do ano para essas classes de ativos. A inflação continuou não dando trégua, sendo que os índices mensais medidos pelo IBGE vieram acima das expectativas de mercado. Adicionalmente, dúvidas sobre uma possível piora no quadro fiscal, com rumores a respeito de um suposto aumento do Bolsa Família por fora do teto de gastos, e, gastos bem acima do previsto com o pagamento de precatórios em 2022, trouxeram impactos negativos nos mercados domésticos. Vale mencionar que, de forma pontual, constantes ruídos políticos entre os três poderes também contribuíram negativamente.

O quarto trimestre de 2021, foi positivo para ativos de renda fixa e negativo para ativos de renda variável. Vale ressaltar que o mês de outubro trouxe o pior cenário para ambas as classes, trazendo sérias dúvidas e posterior ruptura do teto de gastos do governo federal. Ao final do 4º trimestre, a começar pela renda fixa, observamos resultados positivos, com destaque para IMA-B 5 e CDI. Já a renda variável amargou mais um trimestre negativo (-5,55%), com perdas expressivas em outubro (-6,74%). Assim o Ibovespa fechou 2021 com baixa acumulada de -11,93%.

Neste sentido o cenário observado em 2021, contribuiu com o aumento de incertezas e de volatilidade nos mercados, diante disso, tem-se uma maior dificuldade em se atingir as estimativas atuariais estabelecidas”.

- 5) Conta de Receita nº 1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00 - COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS-PARCELAMENTOS, estimado em R\$ 5.600.000,00 e com valor arrecadado em R\$ 4.440.680,45, tendo um déficit de R\$ 1.159.319,55.

Justificativa: “COMP. FINANC. ENTRE RGPS E RPPS – PARCELAMENTOS – (1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00) – No ano de 2021 foram implementadas mudanças no novo sistema da Compensação Previdenciária (NOVO COMPREV), a análise dos requerimentos passou a ser organizada por uma fila nacional o que vem acarretando atraso nas análises dos requerimentos enviados para compensação entre o RGPS e RPPS. Encontram-se pendentes de análise 118 requerimentos envidados nos anos de 2020 e 2021”.

- 6) Conta de Receita nº 7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA, estimado em R\$ 32.382.685,35 e com valor arrecadado em R\$ 31.656.390,41, tendo um déficit de R\$ 726.294,94.

Justificativa: “CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS – PREFEITURA (7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00) - A previsão orçamentária desta receita é baseada na média de arrecadação dos 3 anos anteriores, bem como, na projeção do crescimento do valor da folha de pagamento (base de cálculo) e aumento quantitativo de servidores. A



diferença entre o valor estimado e valor arrecadado de R\$ 726.294,94 corresponde a uma diferença percentual de 2,24%, considera-se que a estimativa da receita para este item foi realizada com bases conservadoras, levando-se em conta que em 2021 houve uma redução quantitativa de servidores ativos em 1,46% comparada com 2020”.

Recomendação: Deve-se atentar as arrecadações deficitárias supracitadas com certa cautela, solicitando ao gestor que adote as medidas necessárias para não incorrer em má gestão devido ao fato que estas receitas compõe o fundo que remunera as aposentadorias. Quanto a meta atuarial, ressalta-se que no ano de 2021 a sua execução ficou muito aquém da previsão (-14,55%), meta esta, de extrema importância pois, apresenta um panorama quanto aos investimentos realizados. Alerta-se que o gestor deve buscar um bom retorno sobre o investimento, aliando uma adequada rentabilidade com um elevado nível de segurança.

Considerando a EC 103/2019, o RPPS deve assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial. Recomendamos que o RPPS adote as providências necessárias relacionadas a discussão e aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios, de forma a buscar o atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

Toledo, 28 de março de 2022.

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Controladora de Controle Interno

Exercício Financeiro 08/01/2021 a 31/12/2021

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO****AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, 28 de março de 2022.

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 08/01/2020 a 31/12/2020

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO*****Formação Acadêmica: cópia dos documentos comprobatórios**

1. Bacharel Em Ciências Econômicas;
2. MBA Em Administração Financeira, Contábil E Controladoria;
3. Técnico Em Contabilidade;
4. Especialização Em Governança Municipal

****CERTIFICADOS Escola de Gestão Pública TCE:**

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Ênfase na IN nº 05_2017
6. Gestão e Fiscalização de Contratos - GFCONTR160319
7. Início de Mandato - Módulo FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL
8. Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS
9. O NOVO PLANO DE RECEITA 2018 E SEUS REFLEXOS NO SIM AM
10. Obras Públicas - Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade
11. OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
12. Prestação de Contas Anuais
13. Prestação de Contas Anuais_ Encerramento e Abertura de Exercício
14. Termo de Referência e Projeto Básico
15. VII Fórum de Licitações
16. ACÓRDÃOS DO TCE_PR - PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
17. Entrega de Contas_ PCA, PAF e Encerramento de Mandato
18. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.3 Processo Licitatório
19. Certificado Webs série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.4 Plano Anual de Compras
20. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.5 Fase Preparatória
21. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.6 Controle das Contratações
22. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.7 Modalidades de Licitação
23. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.9 Critérios de Julgamento
24. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.10 Obras e serviços de engenharia
25. Certificado Web série Nova Lei De Licitações 2021 - Ep.11 Diálogo Competitivo
26. Certificado LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES TCE_PR_SEBRAE_FOPEME
27. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Receita Orçamentária
28. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Contabilidade Patrimonial
29. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Demonstrações Contábeis no Setor Público
30. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Despesa Orçamentária
31. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Noções de Orçamento Público
32. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público



33. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Alteração da Programação Orçamentária
34. Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Alteração da Programação Orçamentária
35. Certificado Contabilidade Pública TCE-PR - Procedimentos Referentes à Receita Orçamentária
36. CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
37. CERTIFICADO_RPPS_PRÓGESTÃO_TOLEDO
38. CRP TOLEDOPREV



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



CAMPUS DE TOLEDO

Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2011, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Cleusa Elaine Schnee Ullmann,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 5 de abril de 1969, R.G. nº 4.350.687 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 6 de fevereiro de 2012.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 18868, no livro n.º 26, folha
n.º 11, processo n.º 19782, conforme art. 48, *caput*, da
Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 03 de julho de 2012.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor

Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas

Nº 009046

Certificada



Certificamos que **Cleusa Elaine Schnee Ullmann, RG 4.350.687-0,** concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO “Lato Sensu” MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA – TURMA XX,** com carga horária de 374 horas-aula e duração de 18 meses.

Cascavel, 10 de junho de 2015.


Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral


Prof. Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Prof. Adriano de Sales Coelho
Diretor Geral

HISTÓRICO ESCOLAR		Nome: Cleusa Elaine Schnee Ullmann		RG: 4.350.687-0	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA		374 Horas/Aula		Período: Início: 11 de maio de 2013. Término: 25 de outubro de 2014.	
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas		Professor		Titulação	Horas/Aula
Disciplina				Frequência Final em %	Média Final
Análise de Crédito e Risco		José Roberto Domingues da Silva	Mestre	100	9,5
Análise de Investimentos		Carlos Roberto Ferreira	Mestre	100	10,0
Auditoria		João Cláudio Pizzo	Mestre	100	10,0
Contabilidade Gerencial		Ricardo Prochet	Especialista	100	10,0
Controladoria		Antenógenes Leonel Pedroso	Doutor	100	10,0
Cultura Financeira e Bancos		Ricardo de Proença Clemente da Silva	Especialista	100	9,5
Gestão de Custos		Jean Marcelo de Arruda Soato	Mestre	75	9,0
Gestão do Capital de Giro		Nelson Luis Vodotto	Doutor	100	10,0
Mercado Financeiro e de Capitais		Charles Alexandre Villa Real	Especialista	100	9,5
Metodologia da Pesquisa Científica		Cezar Roberto Versa	Mestre	75	10,0
Metodologia do Ensino Superior		Márcia Josefina Beffa	Doutora	100	9,0
Perícia Contábil		José Ylson Sanitá	Especialista	100	10,0
Tópico Especial: Gestão Tributária		José Aylton Nogueira	Mestre	100	9,0
Tópico Especial: Padrões Internacionais de Contabilidade		Elvis Antônio Bim	Mestre	100	10,0
Tópico Especial: Governança e Convergência Internacional nos Negócios		Antenógenes Leonel Pedroso	Doutor	100	10,0
Tópico Especial: Gestão Compartilhada e Planejamento Participativo		Odelir Dileto Cachoeira	Mestre	100	10,0
Título da Monografia: O USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS.					
Nota da Monografia: 9,5		Orientador: Nilson dos Santos Dias		Titulação: Mestre	
Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.					

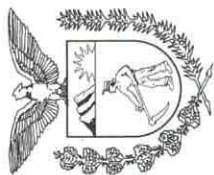
REGISTRO

Registrado sob o nº 11278 da folha nº 131 do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, Lato Sensu da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL.

Cascavel, 10/06/2015.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral

Ato Legal DE CREDENCIAMENTO DA UNIVEL:
DECRETO FEDERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995. (DOU, seção 1. Em 13/02/1995).
Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2007 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA PARANA 00299 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Res 4182/2011 DOE 17/10/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res 377/2014 DOE 24/02/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, natural de SARANDI, Unidade da Federação RIO GRANDE DO SUL, Pais BRASIL, nascido(a) em 5 de abril de 1969, Carteira de Identidade nº 43506870, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM CONTABILIDADE, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

RUBENS BRAGAGNOLLO

RES Nº 771/2014 DOE 19/02/2014

Toledo, 23 de abril de 2014

TITULADO
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

URSOLA ELGERT BECKER

PORT Nº 510/2014 DOE 17/04/2014

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Curso Anterior: ENSINO MÉDIO		Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 833 horas		Estabelecimento: CEEBJA TOLEDO-EF M		 ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. N.º 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014  RUBENS BRAGAGNOLLO R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Estágio Supervisionado: (concluído em)		Concluído em: 2003		 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C.E-EF M PROF. IS Município: TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014  URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretaria(a)	
Carga Horária: horas		Município/Estado: TOLEDO/PR		Aluno(a): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Perfil Profissional:	O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes ao conhecimento científico tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores materiais. Organiza, controla e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.				
OBSERVAÇÕES:		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL			



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – D.O.U DE 11/10/2016

Certificado de Especialização

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) da carteira de identidade 43506870/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GOVERNANÇA MUNICIPAL, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 660 horas, realizadas no período de setembro de 2018 a abril de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Pólis Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO MÓDULOS: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a) - TCC: De 6,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 5,9 = Reprovado (a)

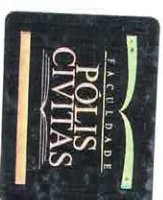
Curso: Pós-graduação em Governança Municipal	
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	RG: 43506870/PR
CARGA HORÁRIA TOTAL: 660h	PERÍODO: 20/09/2018 a 02/04/2020

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INOVADORA	110	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.97
COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS	110	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.4
MARKETING, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA	110	Achiles Batista Ferreira Junior	Mestre	7.35
COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Mestre	9.3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Flavio Augusto Limberger	Especialista	9.4
FINANÇAS PÚBLICAS	110	Vera Lucia Leis Oliveira Calil	Doutora	7.73

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: Programa de Integridade tendo como diretrizes as Leis de Anticorrupção, de Transparência e de Conflito de Interesses.

Nota: 6.0

Registro Número: 0272
Livro nº: 001
FL nº: 137



FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650 CURITIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015 - 5559

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **6 À 7 DE JUNHO DE 2018**

Local: **RECANTO CATARATAS THERMAS RESORT &
CONVENTION**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

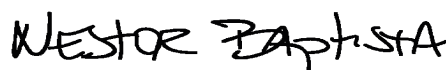
- INTRODUÇÃO
- PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO, PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE, GERENCIAMENTO DE RISCO E PONTOS CHAVES
- CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- GARANTIAS CONTRATUAIS
- TIPOS DOS SERVIÇOS
- SUBCONTRATAÇÃO
- DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL – QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ATORES CONTRATUAIS
- PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
- INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- FISCAL CONTRATUAL
- GESTOR CONTRATUAL
- PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO
- EXECUÇÃO
- FALHAS MAIS COMUNS
- FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA
- AÇÕES ORIENTADORAS PARA O BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO
- PENALIDADES APLICÁVEIS AO CONTRATADO
- RESCISÃO CONTRATUAL
- RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/FISCAL

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **16 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
 - Breve histórico – Competências - Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuários
 - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SGA)
- Procedimentos sujeitos à fiscalização do TCE
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
 - Obras e serviços de engenharia: Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 28/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009)
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios:
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Índícios de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **15 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento de Compras e Licitações

Lei Complementar 147 – Tratamento diferenciado nas licitações de Micro e pequenas empresa

Pregão

O pregão como forma (ágil e completa) de contratação

- Principais Características
- Inversão de Fases
- Recursos
- Lances e Direito de Preferência
- Aceitabilidade da Proposta (Amostra)

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo FISCALIZAÇÃO
MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **14 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Fiscalização Municipal;
- Controle Interno;
- Orçamento Público: PPA/LDO/LOA
- Aspectos básicos da admissão de pessoal (concurso público, contratação temporária, forma e prazo de prestação de contas das admissões/contratações);
- Cargos em comissão (admissão, exoneração e remuneração);
- Súmula Vinculante 13 – nepotismo (abrangência e exceções);
- Cessão de servidores (hipóteses e requisitos);

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**
CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**
Entidade: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Evento: **Toledo - Prestação de Contas Anuais**

Data/Período: **14 de Março de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Toledo**

Carga Horária: **8 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Escopo – prestação de contas anual de 2016

Gestão fiscal – PCA

Certidão liberatória

Certidão de operação de crédito

Alertas

Elaboração de relatórios – PCA

Procedimentos contábeis patrimoniais (SINCOFI)

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Evento: **VII Fórum de Licitações**

Data/Período: **18 e 19 de abril de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Toledo**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lei Complementar 147

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

2. Benefícios ME/EPP

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

3. Gestão e Fiscalização de Contrato

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

4. Registro de Preços

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - O novo plano da receita para 2018 e seus reflexos no SIM-AM e PPA, LDO e LOA**

Data/Período: **24 de agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNIOSTE Cascavel - Auditório Arnaldo Busato**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ▶ A Nova codificação do Plano da Receita
- ▶ Características gerais da nova codificação do plano da receita orçamentária
- ▶ Funcionamento e estrutura das contas
- ▶ A metodologia para processamento do plano
- ▶ Cadastramento das contas intraorçamentária e de dedução
- ▶ Alterações nos Layouts do SIM-AM
- ▶ Relatórios Contábeis e Fiscais

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018

- Rotinas de encerramento e abertura
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - PCASP – Nota 4
 - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
 - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
 - Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
 - Conta bancária Tipo Único
 - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

PCA, Encerramento e Abertura de exercício

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades
 - I – **Prestação de Contas 2017:**
 - - Quem deve prestar contas;
 - - Escopo de Análise;
 - - Composição e estruturação da PCA;
 - - Prazos de remessas do SIM-AM;
 - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - II – **Principais Itens de Restrições na PCA 2016**

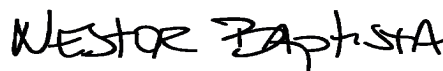
Controle da Receita

- Aprendizado do PAF
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

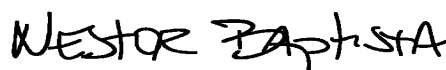
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência
Noções e Conceitos Preliminares
Elementos constitutivos obrigatórios
Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação
Métodos e estratégias de suprimento
A vedações quanto às especificações
Pesquisa de Preços e valor estimado em planilhas
Critério de Aceitação do objeto
Deveres do Contratante e do Contratado
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato
Atores no Termo de Referência
Aspectos Práticos do Termo de Referência
Projeto Básico
Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
Regimes de execução e Critérios de julgamento
Critérios de Habilitação Técnica
Fases da Elaboração dos Projetos
Estudos Preliminares PB e PE
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Elementos mínimos do PB
Caderno de Encargo e Especificações
Estimativa de Custos e Orçamento
Orçamentação: planilha orçamentária
Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos
Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI
Prazo de Execução e cronograma físico-financeiro
Estudos de casos Práticos

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OBRAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE**

Data/Período: **25 DE JULHO DE 2019**

Local: **AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento, Projeto Básico e Qualidade das Obras Públicas

Licitação e Contratação de Obras

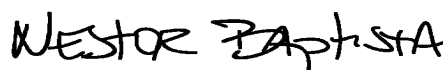
Fiscalização de Obras

Obras Públicas – Efetividade Social

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

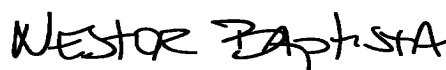
Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR - PONTOS POLÊMICOS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CIANORTE**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Carga Horária: **7 horas**

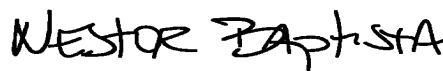
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PONTOS CONTROVETIDOS DAS LICITAÇÕES**
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Iluminação Pública
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
- **Decisões do TCE/PR em Licitações**
 - Pregão
 - Registro de Preços
 - Pneus
 - Medicamentos

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA**

Município/UF: **SANTA HELENA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

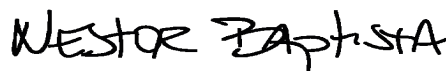
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato**

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.3**
PROCESSO LICITATÓRIO

Data/Período: **27 DE MAIO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

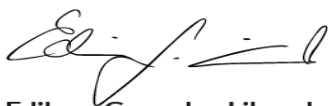
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Processo Licitatório

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.4 PLANO ANUAL DE COMPRAS**

Data/Período: **10 DE JUNHO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano anual de compras

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.5 FASE
PREPARATÓRIA**

Data/Período: **24 DE JUNHO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fase preparatória

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.6**
CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Data/Período: **9 DE JULHO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Controle das Contratações

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.7
MODALIDADES DE LICITAÇÃO**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Modalidades de Licitação

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.9**
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Data/Período: **19 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

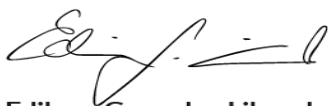
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Critérios de Julgamento

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.10 OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Data/Período: **2 DE SETEMBRO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Obras e serviços de engenharia

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.11 DIÁLOGO
COMPETITIVO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

DIÁLOGO COMPETITIVO

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES
TCE/PR/SEBRAE/FOPEME**

Data/Período: **12 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejulgado 27;
Lei complementar 123;
Lei 14.133;
Manual de Licitações;
Comprasnet;
Pregão eletrônico
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;
Benefícios;
Correlação com prejulgado 27;
Sistema;
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Modalidades de ingressos.
- Classificações da receita orçamentária.
- Receitas de operações intraorçamentárias.
- Restrições da utilização da receita de capital.
- Reconhecimento da receita orçamentária.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Receita Orçamentária
Turma	Curso Online
Data do Evento	06/10/2020
Carga Horária do Evento	2
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - CONTABILIDADE PATRIMONIAL**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
- Ativo Imobilizado.
- Provisão, Ativos e Passivos.
- Créditos Tributários por Competência.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Contabilidade Patrimonial
Turma	Curso Online
Data do Evento	06/11/2020
Carga Horária do Evento	4
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR -
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos gerais. DCASP. Requisitos legais. Elementos.
- Balanço Orçamentário.
- Balanço Financeiro.
- Balanço Patrimonial.
- Demonstração de Variações Patrimoniais.
- Demonstração de Fluxos de Caixa.
- Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido.
- Notas Explicativas às DCASP.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Demonstrações Contábeis no Setor Público
Turma	Curso Online
Data do Evento	20/11/2020
Carga Horária do Evento	3
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos orçamentários e patrimoniais da despesa pública. Noções gerais.
- Modalidades de dispêndios. Despesas orçamentárias. Dispêndios extraorçamentários.
- Classificações da despesa orçamentária. Importância. Principais classificações.
- Estágios da despesa orçamentária. Planejamento. Fixação da despesa orçamentária. Descentralização/movimentação de créditos orçamentários. Programação orçamentário-financeira. Licitação. Execução. Empenho. Liquidação. Pagamento.
- Despesas de exercícios anteriores. Regime jurídico, Identificação. Reconhecimento.
- Suprimento de fundos.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Despesa Orçamentária
Turma	Curso Online
Data do Evento	20/10/2020
Carga Horária do Evento	3
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Orçamento Público. Dever de planejamento.
- Plano Plurianual (PPA).
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Lei Orçamentária anual (LOA).
- Legislação aplicável. Características. Aplicabilidade.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Noções de Orçamento Público
Turma	Curso Online
Data do Evento	23/09/2020
Carga Horária do Evento	1
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - PLANO DE
CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

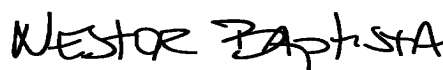
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos gerais.
- Estrutura do PCASP.
- Conta contábil.
- Registro contábil.
- Registro contábil.
- Atributo Superávit financeiro.
- Consolidação das contas.
- Regras de integridade.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
Turma	Curso Online
Data do Evento	30/09/2020
Carga Horária do Evento	2
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - ALTERAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Créditos Adicionais.
- Créditos Adicionais Suplementares.
- Créditos Adicionais Especiais.
- Créditos Adicionais Extraordinários.
- Fontes de Créditos Adicionais.
- Vigência dos Créditos Adicionais.
- Contabilização dos Créditos Adicionais.
- O Equilíbrio Orçamentário e os Créditos Adicionais.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Alteração da Programação Orçamentária
Turma	Curso Online
Data do Evento	27/10/2020
Carga Horária do Evento	3
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RESTOS A PAGAR**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Restos a Pagar. Visão Geral.
- Requisitos da Lei n.º 4.320/64.
- Observações a partir da Lei Complementar n.º 101/00 e da Lei n.º 10.028/00.
- Inscrição dos Restos a Pagar. Requisitos. Pagamento. Cancelamento. Procedimentos.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Restos a Pagar
Turma	Curso Online
Data do Evento	04/11/2020
Carga Horária do Evento	2
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0
Nota do Participante	100,0

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA TCE-PR - PROCEDIMENTOS
REFERENTES À RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Dedução da receita orçamentária.
- Restituição de tributos.
- Recursos recebidos de outra titularidade.
- Renúncia de receitas.
- Fonte/destinação de recursos.
- Análise de casos concretos.

Curitiba, 4 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Evento	Contabilidade Pública TCE-PR - Procedimentos Referentes à Receita Orçamentária
Turma	Curso Online
Data do Evento	06/10/2020
Carga Horária do Evento	1
Frequência mínima	0,0%
Frequência do Participante	0,0%
Nota mínima	70,0

Município de Toledo - PR**Ente Federado:** Município de Toledo - PR**CNPJ Principal:** 76.205.806/0001-88**CRP Vigente:** Nº 987927-205092, emitido em 15/12/2021. Estará vigente até 13/06/2022.**Data Pesquisa:** 28/03/2022

Regime Vigente: Próprio de 29/12/1990 até 28/03/2022

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

Outros	
Critério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](#) (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, N° 1586, Paço Municipal - Bairro Centro,
Toledo - PR, CEP: 85900-110.

Vinculado ao ente federativo do
Município de Toledo.

Implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS n° 185/2015, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV n° 3/2018.

Validade do Certificado: 10/12/2023
Certificado N° - CPG : 065/2020



Assinado de forma
digital por ALMIR
YAMAMURA
BLESIO:10343157810



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Toledo UF: PR

CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 15/12/2021
VÁLIDO ATÉ 13/06/2022

N.º 987927 -
205092